



Agrupamento de Escolas de Eixo

Rua do Forno, Apartado 27 3801-501 Eixo

Tel 234 920 220

E-mail geral: [ebieixo@ebie.pt](mailto:ebieixo@ebie.pt)

Código de Agrupamento: 160131



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

# Plano de comunicação e informação

## Índice

1. Introdução
2. Medidas gerais a aplicar
  - 2.1. Medidas gerais de higiene
3. Medidas gerais a aplicar na escola sede de agrupamento
  - 3.1. Circulação
  - 3.2. Organização escolar/salas de aulas
  - 3.3. Medidas a aplicar em caso de ausência do docente
  - 3.4. Sala de professores
  - 3.5. Casas de banho
  - 3.6. Bufete
  - 3.7. Refeitório
  - 3.8. Secretaria/Papelaria/Reprografia
  - 3.9. Instalações Desportivas
  - 3.10. Biblioteca
  - 3.11. Sala de isolamento
  - 3.12. Outros serviços
4. Medidas gerais a aplicar nas escolas básicas do 1º ciclo
  - 4.1. Eixo
  - 4.2. Azurva
  - 4.3. Requeixo
5. Medidas gerais a aplicar no pré-escolar
  - 5.1. Eixo
  - 5.2. Azurva
  - 5.3. Requeixo
6. Anexos

## **1. INTRODUÇÃO**

Os estabelecimentos de educação ou ensino são locais de convívio e partilha, onde importa estabelecer medidas de saúde pública, em alinhamento com as medidas implementadas a nível comunitário. Neste contexto, importa definir estratégias que permitam o ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão de SARS-CoV-2, com condições de segurança e higiene nos estabelecimentos de educação ou ensino na retoma do ano letivo 2020/2021.

A infeção de membros da comunidade educativa, nomeadamente alunos, docentes, trabalhadores não docentes, pode comprometer a continuidade das atividades letivas, pelo que se deve acautelar o bem-estar de todos, de forma a proteger a saúde dos mesmos bem como dos visitantes, assegurando a continuidade de todas as atividades, tanto quanto possível, dentro da normalidade.

Com vista à prevenção os professores de todos os níveis de ensino esclarecem e analisam com os alunos, toda a informação referente à COVID-19, profilaxia e modo de atuação em caso de presença do vírus, tendo por base a informação constante no site da Direção Geral de Saúde (DGS) de forma atualizada. O objetivo desta ação é sensibilizar e tranquilizar os alunos para a situação pandémica atual.

Na página da escola é disponibilizada informação atual, sobre a COVID-19, e normas a seguir de acordo com as informações emanadas pela DGS. Em todas as escolas do agrupamento foram afixados cartazes com informação pertinente sobre a COVID-19, para informar toda a comunidade educativa.

De acordo com as Orientações 2020/21, teve-se em conta para a reorganização escolar:

### **O distanciamento físico**

- maximização do espaço entre as pessoas (sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro);
- sinalização dos trajetos de circulação e os pontos de espera em filas;
- sinalização dos espaços comuns para funcionamento em coortes (ex: recreio).

### **A higiene das mãos, etiqueta respiratória e utilização de máscara**

- afixação de cartazes da DGS;

- verificação de condições das instalações sanitárias;
- verificação da existência de caixotes do lixo;
- disponibilização de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

### **Caso suspeito**

- sinalização da área de isolamento e circuitos;
- equipamento da área de isolamento com os materiais recomendados.

**Limpeza geral** em todo o estabelecimento de educação ou ensino (Plano “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19”).

## **2. MEDIDAS GERAIS A APLICAR**

No ano letivo 2020/2021, no sentido de conter a propagação do novo coronavírus devem ser aplicadas medidas excecionais. Além do uso obrigatório de máscara em todas as instalações do agrupamento, inclusivé no decurso das aulas, para todos os colaboradores e crianças maiores de 10 anos, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro do recinto escolar:

- respeitar sempre o distanciamento social, nomeadamente nas filas e marcas no chão;
- circular sempre pela direita;
- nas entradas e saídas comuns respeitar a entrada e saída alternada;
- utilizar sempre máscara (pessoal docente e não docente, alunos a partir do 2º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos). Só para ingerir alimentos é permitido retirar a máscara, acautelando o distanciamento social (2 m);
- viseiras – de uso facultativo;
- desinfetar as mãos com uma substância antisséptica de base alcoólica (SABA), ao entrar na escola e sempre que se manuseie materiais/equipamentos comuns;
- lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem, durante, pelo menos, 20 segundos;

- reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
- usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e de seguida lavar as mãos com água e sabão ou desinfetar;
- evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimões, maçanetas, interruptores, etc.
- reforçar a ventilação dos espaços utilizados pela comunidade educativa, em especial as salas de aula (as salas, nos intervalos letivos, devem ter obrigatoriamente as janelas abertas e no decorrer das aulas sempre que possível).

## **3º Período**

### **Regresso à escola**

**Após a entrada na escola, cada turma deve ficar unicamente restrita ao seu espaço de acordo com o novo mapa “Espaço de cada turma no recinto exterior - ESCOLA SEDE”, assim como nos intervalos.**

**Devido às instalações provisórias do 1º ciclo de Azurva na escola SEDE, não há circulação à volta da ESCOLA SEDE.**

**Os alunos dos 2º e 3º ciclos não podem deslocar-se para a zona delimitada para o 1º ciclo de Azurva.**

# **REFORÇO DAS MEDIDAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**Relembrar todas as regras já implementadas, devido à maior transmissibilidade do vírus.**

**Destaque para:**

- **Seguir os circuitos já utilizados anteriormente;**
- **Cumprir as regras de higienização à entrada da escola e à entrada das salas;**
- **Ocupar no recreio exclusivamente o espaço correspondente à sua turma, conforme a planta anexa;**
- **Manter a distância de segurança, respeitar o espaço de cada aluno/docente/não docente;**
- **Evitar qualquer contacto físico;**
- **Preservar os coortes (bolhas das turmas), não há interação entre turmas (contactos com alunos de outras turmas);**
- **Não há circulação à volta da ESCOLA SEDE;**
- **Sempre que tiram a máscara para beber ou comer, têm de manter a distância de segurança;**
- **Os alunos que frequentam o desporto escolar, devem cumprir o circuito estabelecido para a ida para a biblioteca. Não devem andar livremente pelo recreio;**
- **A saída do refeitório é feita num único sentido.**



## 2.1. Medidas gerais de higiene

- **Sala de aula**

- ✓ A limpeza das salas é efetuada ao final do dia e a desinfecção das mesas e cadeiras é realizada antes da mudança de turma por turnos (turnos da manhã e de tarde) e sempre que uma turma se desloca para as salas específicas, pelas assistentes operacionais. Para reforço da higienização, é solicitado aos alunos e aos docentes colaboração no processo, como medida de reforço de higiene pessoal e coletiva .
- ✓ As mudanças de sala específica por turma estão devidamente identificadas, para que se possa proceder à higienização na mudança de turma.
- ✓ O teclado, o rato do computador, o apagador e a caneta do quadro deverão ser desinfetados com spray de desinfecção, antes e após cada utilização.
- ✓ As películas dos teclados deverão ser limpas antes e após cada utilização e substituídas sempre que necessário.
- ✓ Os alunos deverão desinfetar as mãos com SABA antes de utilizar a caneta do quadro e/ou o apagador.
- ✓ A sala deve permanecer arejada e sempre que possível com as janelas e porta abertas.

- **Refeitório**

- ✓ Os tabuleiros, as mesas e as cadeiras são desinfetados antes da sua utilização.
- ✓ Após a refeição, os alunos viram o letreiro próprio para indicar que a mesa foi utilizada e a funcionária procede à limpeza e desinfecção da mesa e cadeira para nova utilização.

- **Casas de banho**

- ✓ A limpeza e desinfecção das casas de banho é realizada de hora a hora e sempre que necessário.
- ✓ Os alunos têm água e sabão para lavagem das mãos, toalhetes descartáveis para secagem das mesmas e solução alcoólica para a sua desinfecção.



- **Instalações desportivas**

- ✓ Os tapetes de entrada do pavilhão têm uma solução alcoólica para desinfeção do calçado.
- ✓ As instalações desportivas são limpas, desinfetadas e arejadas após cada utilização, assim como todo o material usado pelos alunos.

### **3. MEDIDAS GERAIS A APLICAR NA ESCOLA SEDE DE AGRUPAMENTO**

#### **3.1. Circulação**

Na escola foram criados e marcados, no pavimento, circuitos de circulação interna que permitem a deslocação das pessoas de uns espaços para os outros, acautelando o distanciamento social e evitando o máximo o contacto entre grupos diferentes.

O edifício do 2º e 3º ciclo está dividido em três blocos, identificados como B1, B2 e B3. Assim, foram criados circuitos diferenciados para acesso/saída dos blocos 1, 2 e 3, que são utilizados pelas turmas que estão alocadas aos respetivos blocos, de forma a evitar o contacto entre grupos diferentes.

Os circuitos estão representados na planta de circulação (anexo B) e deverão ser respeitados pela comunidade.

Cada turma foi alocada a uma sala (anexo D) e a um espaço exterior (anexo C)

As entradas e saídas do edifício são efetuadas pelas turmas pelo respetivo bloco. Portanto, existem entradas e saídas diferentes, permitindo desfasamento dos grupos pelos 3 blocos.

Os docentes e não docentes utilizam os circuitos que lhes permitam circular em segurança para o seu local de trabalho.

#### Circuito Acesso Principal

- A entrada e saída do bloco 1 permite o acesso ao circuito principal.
- Este circuito destina-se a alunos, docentes, não docentes e comunidade em geral que pretenda acesso aos serviços administrativos, papelaria/reprografia e direção.

→ O espaço exterior ao edifício da entrada principal permite aguardar para aceder aos serviços.

### Circuito B1 - Bloco 1

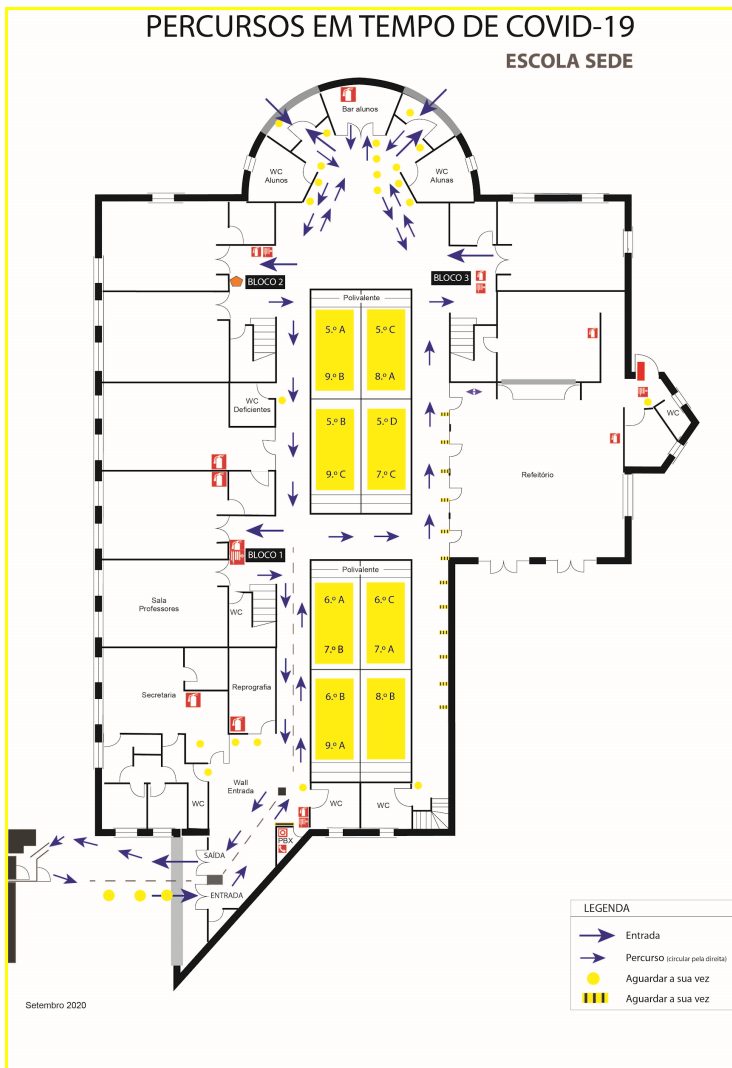
A entrada do bloco 1 é a entrada para alunos e docentes que têm aulas no bloco 1.

A saída destes alunos é feita pela saída do acesso principal que fica neste bloco 1.

### Circuitos B2 e B3 - Blocos 2 e 3

A entrada e saída dos blocos 2 e 3 efetua-se pelas respetivas portas de acesso ao exterior localizadas junto ao bufete.

### Circuitos de circulação (anexo B).



### **3.2. Medidas a aplicar na organização escolar/salas de aulas**

#### Horário escolar

O horário escolar presencial dos 2º e 3º ciclos contempla dois turnos: período da manhã (08:20h-12:50h); período da tarde (13:10h-18:25h). O 2º ciclo funciona no período da manhã e cada turma terá uma tarde por semana, rotativa (14:00h-15:45h). O 3º ciclo funciona no período da tarde.

Os intervalos têm a duração de 5 minutos e são desfasados por grupos; apenas em dois intervalos os alunos saem da sala de aula (de acordo com anexo E).

#### Salas

- ❖ Os alunos são organizados em grupos/turmas, mantendo-se esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola.
- ❖ As aulas de cada turma decorrem na mesma sala e com mesa e cadeira individual fixa por aluno, que mantém sempre o mesmo lugar.
- ❖ As mesas são dispostas de forma a garantir o distanciamento mínimo superior a um metro e de maneira a evitar o contacto frontal entre alunos.
- ❖ Os alunos só saem da sua sala de aulas, quando têm disciplinas específicas (Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical, Educação Física e TIC, e quando se deslocam às salas de laboratórios).

#### Reforço da Higienização na sala de aula

- ❖ Os alunos entram depois de lavar as mãos com sabão e água ou e desinfetam as mãos à entrada, se a opção anterior não for possível;
- ❖ Os alunos não devem tocar nas mesas ou materiais dos outros colegas.
- ❖ Nas salas específicas (4, 5, 7, 12 e 28), antes de sair, cada aluno procede à limpeza da respetiva área de utilização, supervisionado pelo docente.
- ❖ No último tempo das manhãs, nas turmas das salas 8, 11, 17, 20 e 24 antes de sair, também deve haver o reforço da limpeza da respetiva área pelo aluno, supervisionado pelo docente.

#### Procedimentos de entradas e saídas dos blocos e das salas

- ❖ Todos os utilizadores devem cumprir o distanciamento social e os respetivos circuitos, sinalizados com as setas pequenas azuis que estão colocadas a 2 metros de distância umas das outras.
- ❖ Para os alunos que têm aulas nos blocos 2 e 3, a entrada no edifício é realizada pelas respetivas portas devidamente assinaladas. Nessas portas, a

entrada e saída é comum, pelo que os alunos têm de obedecer à regra da entrada e saída alternada.

- ❖ Para a primeira aula do turno, os alunos sobem com autonomia e responsabilidade para a respetiva sala de aula que se encontra aberta a partir do pré-toque (um toque 5 minutos antes do toque de entrada de cada turno).
- ❖ A assistente operacional (AO) encontra-se no bloco para orientar e vigiar as salas e espaços até à chegada dos professores. Se ocorrer indisciplina, esta regista o nome do aluno ou da turma e informa a Equipa de Integração do Aluno ou, na ausência de membros da equipa, a Direção. O incumprimento por parte de vários elementos da mesma turma implica a comunicação do mesmo, ao diretor de turma, e anula a autonomia para a circulação da turma obrigando-a e a rever os procedimentos do plano de contingência.
- ❖ Nos intervalos, as turmas saem desfasadamente, sob orientação dos docentes, que verificam as saídas das salas de aulas, de modo a que cada turma saia separadamente.
- ❖ Não é permitido comer fora dos intervalos, dentro ou fora da sala de aula.

#### Atividades a desenvolver na receção dos alunos e ao longo do ano letivo.

No momento de regresso à escola, após o longo período de confinamento, importa assegurar a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam o bem-estar sócio emocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem. Assim, na receção aos alunos, as atividades efetuadas pelos diretores de turma permitiram orientação e informação aos alunos sobre o plano de contingência.

Ao longo do ano os docentes e não docentes estarão atentos às necessidades de formação e informação aos alunos.

### **3.3. Medidas a aplicar em caso de ausência do docente**

Em caso de ausência do docente, os alunos não saem das salas de aula. Deve aplicar-se a substituição docente de acordo com o anexo F. Caso não esteja nenhum professor disponível para o horário, a turma ficará ao cuidado da AO do respetivo bloco.

### **3.4. Medidas a aplicar na sala de professores/salas de trabalho**

Como salas de trabalho para professores, funciona, para além da habitual, as salas 14 e 27, com uma lotação máxima de 10 pessoas.

É assegurado o distanciamento entre professores de acordo com a organização do espaço.

Ao professor cabe a limpeza/desinfecção do espaço utilizado (computador, máquina de vending...).

As películas dos teclados dos computadores serão substituídas quando necessário.

As refeições são permitidas na sala de professores e na sala de AVD, respeitando a lotação e o distanciamento social (2 m).

### **3.5 Medidas a aplicar nas casas de banho**

Alunos: a lotação no WC é de 3 alunos em simultâneo desde que mantenham a distância de segurança. Fora do WC, podem estar 3 alunos em fila de espera, nas devidas marcações para o efeito, respeitando distância de segurança.

Neste local está disponível sabão para a lavagem das mãos e toalhetes descartáveis.

Professores e assistentes operacionais: a lotação no WC dos docentes e não docentes é de uma pessoa. Solicita-se que a utilização seja feita mantendo os mesmos limpos.

Neste local está disponível sabão para a lavagem das mãos e toalhetes descartáveis.

A limpeza dos espaços supracitados é assegurada de hora a hora, após os intervalos.

### **3.6. Medidas a aplicar no Bufete**

A utilização do bufete deve revestir um carácter pontual. Dentro deste espaço só será admitida 1 pessoa de cada vez, respeitando os seguintes passos: entrada; passagem do cartão para pagamento no leitor; recolha do produto junto da assistente operacional, no local assinalado como receção; saída do espaço; entrada da próxima pessoa e assim sucessivamente.

Em espera, poderão estar 3 pessoas. Os restantes terão de esperar no local destinado à sua turma, nas “piscinas”.

No bufete apenas estarão disponíveis produtos embalados.

Os alunos devem fazer-se acompanhar de lanches, para consumo nos intervalos, e de uma garrafa de água individual que devem trazer de casa.

A ida ao bufete pelos professores deverá ser também excepcional, de forma a permitir o atendimento ao maior número possível de alunos durante os intervalos.

Sempre que um aluno se esqueça do seu cantil de água, visto não haver bebedouros a funcionar no agrupamento, será fornecida água no bufete aos alunos.

### **3.7. Medidas a aplicar no Refeitório**

#### Horários

3º e 4º do 1º CEB - **11:30h**

1º e 2º ano do 1º CEB - **12:30h**

3º CEB - **12:40h**

2º CEB - **12:50h e 13:10h** (apenas no dia da aula em turno contrário)

#### Procedimentos no Refeitório

- ❖ O refeitório encontra-se dividido por zonas e horários distintos. As mesas encontram-se separadas para aumentar o distanciamento social.

Às 11:30h todo o refeitório é usado pelos 3º e 4º anos, agrupados por turma. Após terminarem, o refeitório é limpo e desinfetado.

Às 12:30h o refeitório é usado pelos 1º e 2º anos, agrupados por turma e que não ocupam a zona dos 2º e 3º ciclos que é reservada e distinta.

Os alunos do 1º ciclo ficam agrupados por turma, com dois alunos por mesa, em sentidos opostos, na diagonal, com o distanciamento social possível.

Às 12:40h entram os alunos do 3º ciclo, por turma, para a zona do refeitório que é reservada à sua turma. Os lugares marcados para os alunos do 2º e 3º ciclos encontram-se com distanciamento social (2 m), estando os alunos sentados um por mesa e todos no mesmo sentido, acautelando o momento em que retiram a máscara.

Os alunos do 2º ciclo, após o término das aulas das 12:50 h dirigem-se por turma para o refeitório, entram depois do 3º ciclo terminar e após limpeza e desinfeção das mesas. Este grupo é o maior, pelo que já se encontram mais mesas limpas e desinfetadas, e ainda foram priorizadas as entradas das turmas.

- ❖ Os tabuleiros são devidamente desinfetados antes da sua utilização e os talheres e o pão são apresentados em bolsas individuais. A louça é lavada a uma temperatura superior ou igual a 80º pela equipa responsável das refeições e posteriormente guardada em armário fechado.
- ❖ Os alunos do 1º CEB, aguardam no corredor interior, em fila, nos lugares assinalados, entram à ordem da AO e lavam/desinfetam as mãos com SABA. Sentam-se nos lugares onde se encontra já a sua refeição, com o distanciamento social possível. Após a refeição saem pela porta de acesso ao exterior e devem passar no WC para lavar as mãos
- ❖ Os alunos dos 2º e 3º ciclos aguardam, por turma, no corredor interior, em fila, nos lugares assinalados, entram à ordem da AO e lavam/desinfetam as mãos. Recolhem a sua refeição, no corredor para o efeito, e sentam-se nos locais devidamente disponíveis/assinalados (zona específica para 3º ciclo) e com o cartão verde.
- ❖ No final, devem virar o cartão para a face vermelha, para que a AO possa proceder à desinfeção do lugar.
- ❖ Depois de entregar o tabuleiro, a saída é feita pela porta de acesso ao exterior.
- ❖ Todos os alunos têm de passar pelo WC para lavar as mãos.

### **3.8. Medidas a aplicar na Secretaria/Papelaria//Reprografia**

Os utilizadores destes serviços entram pela porta principal de acesso ao edifício da escola sinalizada com “entrada” procedendo aí à desinfeção das mãos.

Os utilizadores dirigem-se ao serviço pretendido, onde aguardam ordem de entrada.

No átrio do PBX, apenas podem aguardar 4 pessoas. Na secretaria a lotação é 2 pessoas e na reprografia apenas de 1.

Caso o número de utilizadores ultrapasse o indicado, terão de aguardar no espaço exterior.

A saída do edifício é realizada pela porta sinalizada com “saída”.

Os alunos dos blocos 2 e 3 acedem a estes serviços, excecionalmente, pelo circuito principal do bloco 1.

Os alunos cuja as salas se localizem no bloco 1, seguem o circuito do bloco 1.

Os docentes que pretendem aceder a estes serviços devem respeitar os circuitos.

### **3.9. Medidas a aplicar nas Instalações Desportivas**

Plano de Contingência para a utilização das Instalações Desportivas da Escola Básica de Eixo - Consultar medidas em anexo G

#### Procedimentos para a aula de Educação Física / Desporto Escolar

Considerando as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), da Direção-Geral da Educação (DGE) e da Direção-Geral da Saúde (DGS), bem como as orientações da DGS em matéria de higiene e segurança em espaços escolares e/ou desportivos, de seguida apresenta-se um conjunto de procedimentos a adotar nas aulas de Educação Física e nos treinos do Desporto Escolar:

- Os alunos não devem frequentar as aulas de Educação Física, caso estejam doentes ou com sintomas de COVID-19, sintomáticos sem diagnóstico.
- O acesso à instalação desportiva deverá ser realizado de forma individual e desagrupada, de acordo com a especificidade do local de acesso e os circuitos definidos para o efeito.
- Os alunos deverão cumprir os circuitos definidos para a entrada nas instalações, cumprindo com o distanciamento físico e o uso obrigatório de máscaras.
- Os alunos deverão vir equipados de casa, sem possibilidade de partilha de qualquer tipo de material.
- O calçado desportivo a utilizar deve ser exclusivo para a aula de Educação Física /Desporto Escolar.
- Na zona de calçar e descalçar, deve ser respeitado o distanciamento de pertences dos alunos.
- Na entrada e saída do pavilhão é obrigatória a desinfeção das mãos (desinfetante de mãos com base alcoólica).
- Na entrada do pavilhão e na entrada de cada espaço de aula (pavilhão e ginásio) é obrigatório o aluno passar na zona dos tapetes de desinfeção.



- O uso de máscara é obrigatório na entrada e saída das instalações desportivas.
- Há dispensa da obrigatoriedade do uso da máscara durante a realização de exercício físico.
- Cada aluno deverá ser portador de um recipiente com a sua identificação para guardar a sua máscara durante a prática do exercício físico. Sugere-se a utilização de um saco de congelação com fecho/caixa. Esse saco será guardado na mochila ou fica junto do aluno no decorrer da aula (decisão do professor, de acordo com a organização espacial da aula).
- Cada aluno deve dispor de uma garrafa de água individual que deverá trazer de casa.
- Nos balneários não é permitida a utilização dos chuveiros, pelo que o acesso aos balneários só é permitido para o uso dos WC e higienização das mãos, devendo, para o efeito, o aluno usar máscara. O aluno deve lavar as mãos, com água e sabão, antes e depois de utilizar o WC. O limite máximo é de dois alunos por espaço (masculino/feminino). Para evitar a troca de objetos, não haverá lugar à recolha de valores. Assim, os alunos serão responsáveis por estes, pelo que se aconselha que não sejam portadores de telemóveis, carteiras, relógios, etc.
- Os alunos só deverão levar consigo o material indispensável à realização da aula de Educação Física: calçado desportivo, garrafa de água, recipiente para a máscara. As mochilas deverão ficar na sala da turma. Excecionalmente, poderão ser levadas para as instalações desportivas ao último tempo de cada turno
- É obrigatória a desinfeção das mãos, no início, durante e no final de cada aula.
- Não é permitida a partilha de materiais.
- Durante a aula:
  - deverá ser mantido um distanciamento físico, permanente, de 3 metros entre alunos. Este distanciamento deve ser respeitado pelos alunos, ao longo da atividade física.
  - não devem ser realizados jogos ou atividades em que seja propiciado o contacto físico.
  - Não é permitido o contato físico entre os professores e alunos ou entre alunos (exceto em situações de emergência).
- Após a utilização dos materiais os alunos deverão proceder/colaborar à higienização dos mesmos e colocação nos espaços destinados para o efeito (material limpo). Se

não for possível, deverão colocar os materiais usados no local assinalado – materiais usados, para posterior higienização.

Mais se informa que as normas orientadoras da utilização dos espaços desportivos escolares far-se-ão cumprir, tais como: privilegiar os espaços exteriores para as práticas letivas, evitar a partilha de materiais; o distanciamento físico; circuitos de acesso próprios; desinfetar com frequência espaços e materiais; ventilação do pavilhão, entre outros.

### **3.10. Medidas a aplicar na Biblioteca**

Consultar medidas e procedimentos em anexo H.

### **3.11. Medidas a aplicar na sala de isolamento**

Cada estabelecimento possui pelo menos uma sala/área de isolamento para eventuais casos de COVID-19, durante o período letivo.

Estas situações seguirão os procedimentos do plano de contingência definido pelo AEEixo e aprovado em março de 2020.

### **3.12. Outros serviços**

#### **3.12.1. Medidas a aplicar no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)– Unidade de Multideficiência**

**Anexo M1**

#### **3.12.2. Medidas a aplicar nos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO )**

**Anexo M2**

#### **3.12.3. Medidas a aplicar no Centro de recursos TIC para a Educação Especial (CRTICEE)**

**Anexo a colocar após receber as instruções da DGESTE**

#### **4. Medidas gerais a aplicar na escola básica 1º ciclo**

Medida aplicada ao 1º ciclo : a temperatura dos alunos é medida à entrada com termómetro de infravermelhos, com consentimento dos encarregados de educação, não havendo registo de valores.

4.1. Eixo: consultar medidas em anexo K

4.2 Azurva: consultar medidas em anexo K

4.3 Requeixo: consultar medidas em anexo K

#### **5. Medidas gerais a aplicar no pré-escolar**

Medida aplicada ao pré-escolar: a temperatura dos alunos é medida à entrada com termómetro de infravermelhos, com consentimento dos encarregados de educação, não havendo registo de valores.

5.1. Eixo: consultar medidas em anexo L

5.2. Azurva: consultar medidas em anexo L

5.3 Requeixo: consultar medidas em anexo L

#### **6. Anexos**

**Anexo A** - Circuito para sala de isolamento da escola sede

**Anexo B** - Planta de circulação no interior da escola sede.

**Anexo C** - Espaço de cada turma (escola básica de Eixo) no recinto exterior da escola sede.

**Anexo D** - Blocos/turmas - 2º e 3º ciclos.

**Anexo E** - Intervalos desfasados - 2º e 3º ciclos

**Anexo F** - Horários de substituição de docentes

**Anexo G** - Instalações desportivas

**Anexo H** - pasta - Biblioteca

**Anexo K** - pasta - Medidas a aplicar no 1º CEB

**Anexo L** - pasta - Medidas a aplicar no pré-escolar

**Anexo M** - pasta - Medidas a aplicar no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) – Unidade de Multideficiência, nos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO ) e no Centro de recursos TIC para a Educação Especial (CRTICEE), este anexo a colocar após receber as instruções da DGESTE